



MOÇÃO DE APOIO Nº _____/2025
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

“Manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 57/2023, em trâmite no Congresso Nacional, que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais, a fim de efetivar a atuação e o fortalecimento da instituição da Polícia Municipal em todo o território nacional, especialmente em grandes metrópoles como São Paulo.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho, por meio desta, propor a presente **Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 57/2023**, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que visa a alteração dos artigos 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais, iniciativa de fundamental importância para o fortalecimento da Instituição das Polícias Municipais.

Considerando que a **PEC 57/2023** representa um marco legislativo crucial para a reorganização e o fortalecimento do sistema de segurança pública no Brasil, ao propor a inclusão formal das Polícias Municipais no rol dos órgãos de segurança elencados no Artigo 144 da Constituição Federal;

Considerando que a referida Proposta de Emenda à Constituição também busca adequar o Artigo 40 da Constituição Federal, dispondo sobre regras específicas de aposentadoria para os integrantes das Polícias Municipais, reconhecendo as particularidades e os riscos inerentes à atividade policial;

Considerando que a instituição formal das Polícias Municipais, em alternativa das atuais Guardas Civis Municipais, confere maior segurança jurídica aos agentes de segurança pública, que já desempenham, em muitos municípios, atividades que extrapolam a mera proteção patrimonial, atuando efetivamente no policiamento ostensivo, no combate à criminalidade, bem como na prevenção da violência e na manutenção da ordem pública;

Considerando que a existência de Polícias Municipais bem estruturadas, treinadas e valorizadas é essencial para a implementação de um modelo de policiamento de



proximidade, focado nas necessidades específicas de cada comunidade, aumentando a confiança da população e a eficácia das ações de segurança pública;

Considerando que o fortalecimento da segurança em nível municipal é um anseio da população, especialmente em grandes centros urbanos como São Paulo, onde os desafios da segurança pública são complexos e demandam a integração de todos os entes federativos;

Considerando que a Câmara Municipal de São Paulo tem demonstrado sensibilidade a este tema, como visto na recente aprovação e promulgação da Emenda à Lei Orgânica do Município que acrescentou a nomenclatura de "Polícia Municipal de São Paulo" à Guarda Civil Metropolitana, corroborando ao debate nacional sobre o tema e demonstrando os anseios da população de São Paulo;

Considerando que a efetivação das Polícias Municipais, com o devido respaldo constitucional proposto pela PEC 57/2023, permitirá aos municípios um maior protagonismo na gestão da segurança local, fortalecendo o pacto federativo e contribuindo para a construção de cidades mais seguras;

Por todo o exposto, **a Vereadora Amanda Vettorazzo propõe ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de São Paulo a manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2023** e o reconhecimento da importância da existência, instituição e fortalecimento das Polícias Municipais como instrumento fundamental para a melhoria da segurança pública em nossa cidade e, por consequência, em nosso país.

Solicito que uma cópia desta Moção de Apoio seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, bem como ao Secretário de Segurança Pública do Município de São Paulo, como expressão do posicionamento da Câmara Municipal de São Paulo, nos endereços abaixo elencados:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais:

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Senado Federal - Praça dos Três Poderes

Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900



Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Município de São Paulo:

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Rua da Consolação, 1379 - Consolação

CEP: 01301-100

São Paulo, 19 de maio de 2025

AMANDA VETTORAZZO

Vereadora (UNIÃO)